



DECRETO Nº 144/2023  
de 09 de NOVEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 117.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ENEIAS MACHADO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SAO BENTO ABADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1158, de 12 de JULHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.022 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

1.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

Valor: 21.500,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.05 - CULTURA

13.392.0473 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.035 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES DIVERSAS

1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.05 - CULTURA

13.392.0473 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.035 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES DIVERSAS

1.716.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.08.01 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

15.452.0504 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.047 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA SELETIVA E ATERRO SANITÁRIO.

1.759.05 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento

Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Adiciona: 117.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**1.3.2.1.01.00.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**

**1.507,00**

1.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

110,00



DECRETO Nº 144/2023  
de 09 de NOVEMBRO de 2023.

1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	200,00
1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	677,00
1.716.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	20,00
1.759.05 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	500,00
<b>1.7.1.4.52.00.01.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal</b>	<b>9.390,00</b>
1.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.390,00
<b>1.7.2.9.52.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal</b>	<b>21.300,00</b>
1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	21.300,00
<b>1.7.5.9.99.00.01.00.00.00 - Outras Transferências Multigovernamentais - Principal</b>	<b>15.500,00</b>
1.759.05 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	15.500,00
<b>1.7.1.9.99.00.01.05.00.00 - Outras Transferências da União - Lei Complementar 195/2022 - Art. 5º, I</b>	<b>36.717,00</b>
1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	36.717,00
<b>1.7.1.9.99.00.01.06.00.00 - Outras Transferências da União - Lei Complementar 195/2022 - Art. 5º, II</b>	<b>8.392,70</b>
1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	8.392,70
<b>1.7.1.9.99.00.01.07.00.00 - Outras Transferências da União - Lei Complementar 195/2022 - Art. 5º, III</b>	<b>4.213,30</b>
1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	4.213,30
<b>1.7.1.9.99.00.01.08.00.00 - Outras Transferências da União - Lei Complementar 195/2022 - Art. 8º</b>	<b>19.980,00</b>
1.716.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	19.980,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO BENTO ABADE - MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
ENEIAS MACHADO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: MG13811280

\_\_\_\_\_  
VITOR JORGE DA SILVA  
CONTADOR  
MG-061467